

# **MURAL DE PUBLICAÇÕES**



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024**

OBJETO: Contratação de serviços de desinsetização e desratização com o fornecimento de materiais e mão de obra, destinados à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.  
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024**

OBJETO: Fornecimento de autoclave horizontal de bancada digital gravitacional, sob o Sistema de Registro de Preços.  
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 08:30 horas do dia 06 de junho de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024**

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (dipirona sódica 500mg/ml, cefalexina 250mg/5ml e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.  
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 07 de junho de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024**

OBJETO: Contratação de serviços para capacitação e aperfeiçoamento profissional em corte e costura (costura criativa, costura e modelagem de roupas), destinados à Unidade de Gestão da Casa Civil.  
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 10 de junho de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024**

OBJETO: Aquisição de bobina de papel termossensível, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.  
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 06 de junho de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HELIO SGARIONI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

**EMILY SCAPINELLI VAZ**

Diretora do Departamento de Compras Governamentais  
(em substituição)

**PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024** – Fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 kg e botijão para gás (vasilhame) de 13 kg, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo SEI Nº 14185/2024

I - Fica estipulada a seguinte data para a licitação abaixo elencada, sendo ampliado a participação para empresas de todas as naturezas jurídicas:  
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 07 de junho de 2024, às 09:00 horas.

Pregoeiro Responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações

– Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);  
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

Jundiaí, em 21 de maio de 2024.

EMILY SCAPINELLI VAZ

Diretora do Departamento de Compras Governamentais em substituição

**ATO DE CONTRATAÇÃO REMANESCENTE**

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 96/2024

OBJETO: KIT DE AGASALHO INFANTIL (BLUSA/CALÇA MOLETOM) - UGCC

Face ao que consta dos autos e,

Considerando o descumprimento contratual da RWAFF TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA firmado por meio da(s) Nota (s) de Empenho(s) nº 15.155/2024;

Considerando os procedimentos de convocação e negociação com os fornecedores remanescentes do Pregão Eletrônico adotados pela Administração, em conformidade com o disposto no art. 90 da Lei nº 14.133/2021 e com o item 11.3 do Edital;

Considerando que a empresa RR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, segunda colocada no certame, ofertou o menor preço dentre as remanescentes e atendeu as condições de habilitação exigidas no certame;

**RESOLVEMOS:**

I - Tornar sem efeito a adjudicação e a homologação efetuadas à empresa RWAFF TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, para o item 01, por deixar de cumprir os compromissos contratuais, bem como, rescindir a contratação firmada por meio do estorno da(s) Nota (s) de Empenho nº 15.155/2024;

II - Adjudicar e homologar o objeto do certame à empresa RR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, em conformidade com o § 4º, inciso I, do art. 90, da Lei nº 14.133/2021, por ofertar o melhor preço e atender as condições de habilitação e;

III - Autorizar a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho, à empresa RR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, para o item 01, no valor total de R\$ 271.216,00.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL**

Processo SEI nº. 38666/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 025/24

I - Objeto: Aquisição da Coleção de obras do artista Diógenes Duarte Paes, do acervo do Gabinete de Leitura Ruy Barbosa, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Cultura - UGC.

II - Contratada: GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA (CNPJ: 51.910.503/0001-35).

III - Fundamento Legal: Artigo 74, “caput”, da Lei Federal nº 14.133/21.

IV - Valor estimado: R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais).

V - Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

VI - Justificativa: Considerando a grande importância do artista Jundiaíense Diógenes Duarte Paes de notável talento com pintura, desenho e literatura;

Considerando a grande importância que as referidas obras têm para o município; destacam-se o conjunto de aquarelas da Série Folclórica, que apresentam cenas do cotidiano ocorridos no interior de ambientes domésticos e públicos, nas quais é possível identificar a preferência do artista pelos personagens humanos, além de retratar valores sociais e culturais de uma Jundiaí nas primeiras décadas do século 20;

Considerando que atualmente o Gabinete de Leitura Ruy Barbosa está passando por dificuldades financeiras e não tem condições de manter a manutenção das obras;

Justificamos a aquisição do acervo, com base Artigo 74, “caput”, da Lei

**ADMINISTRAÇÃO**

Federal nº 14.133/21.

(Ricardo Comparini Cantamessa)

Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

UGC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento, acima, adjudico e homologo este procedimento de Inexigibilidade de Licitação e autorizo a despesa e a emissão do empenho à GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA, totalizando o valor de R\$ 112.500,00. Publique-se o respectivo Extrato.

(Marcelo Peroni)

Gestora da Unidade de Cultura

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL**

Processo SEI nº 15857/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 18/24.

I - Objeto: Contratação do Operador Nacional Sistema Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, para consultas online de matrículas de imóveis para instrução de execuções fiscais e busca de patrimônio de devedores, por intermédio da assinatura digital (crédito eletrônico), junto a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, destinada à Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

II - Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

III - Contratada: Operador Nacional Sistema Registro Eletrônico de Imóveis - ONR (CNPJ: 37.318.313/0001-00).

IV - Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

V - Período: Os créditos são disponibilizados logo após o pagamento e há previsão de que sejam usados durante todo o exercício de 2024.

VI - Justificativa: A assinatura digital (Crédito Eletrônico) junto a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, constitui-se em uma plataforma eletrônica que reúne vários serviços prestados pelos Cartórios de Registro de Imóveis, tais como: visualização de matrícula, certidão digital, pesquisa para localização de bens e outros.

A escolha do produto encontra respaldo, pois a execução dos serviços disponibilizados pela ONR são de relevância para a Unidade de Gestão de Governo e Finanças que busca maior eficiência na realização de serviços, tais como: atualização cadastral, verificação da propriedade de imóveis, realização e revisão de lançamento tributário e etc., tendo em vista a agilidade e economia gerada pela expedição das matrículas/certidões por meio da ONR (Operador Nacional de Registro), considerando que são emitidas de forma eletrônica e imediatamente assim que solicitadas o que não demanda o deslocamento até o cartório específico para sua obtenção, bem como estando em consonância com o princípio constitucional da eficiência do serviço público (art. 37 da Constituição Federal).

A escolha do Operador Nacional Sistema Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, justifica-se na inviabilidade de competição para o cotado objeto (serviço de registro eletrônico de imóveis), nos termos da Lei federal 13.465/17.

Quanto ao preço, verifica-se que os serviços prestados pela ONR são tabelados e regulamentados por lei estadual. Não obstante, segundo o art. 76 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Provimento CNJ nº 89/2019, a ONR detém exclusividade na prestação de serviço de registro eletrônico de imóveis.

(Roseli C. de Paiva)

Diretora do Depto. de Receita Tributária

UGGF/GG.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretora do Departamento de Receita Tributária, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta em razão da inexigibilidade e autorizo a despesa e a emissão do empenho ao OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO DE IMOVEIS (ONR) no valor de R\$ 100.000,00.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Jones Henrique Martins)

Gestor da Unidade de Governo e Finanças

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 57/2024

OBJETO: TABLETE EFERVESCENTE DE CLORO ORGANICO - UGE

RESUMO DOS ATOS  
DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 05/04/2024 15:06:46.  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 05/04/2024 16:06:46

Fornecedor: KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO  
LTDA em 05/04/2024 15:21:49

Situação: DEFERIDO

RECURSOS

Fornecedor: KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO  
LTDA em 09/04/2024 16:46:39

Situação: INDEFERIDO

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 57/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - Item(ns):

1 - TABLETE EFERVESCENTE DE CLORO ORGANICO, EMBALAGEM COM 150G - Cota Principal - Marca: CLIM TABLETES EFERVESCENTES HIDRODOMI - Qtde: 2700,00 - Valor Unitário: R\$ 82,48 - Valor Total: R\$ 222.696,00

1 - TABLETE EFERVESCENTE DE CLORO ORGANICO, EMBALAGEM COM 150G - Cota Reservada - Marca: CLIM TABLETES EFERVESCENTES HIDRODOMI - Qtde: 900,00 - Valor Unitário: R\$ 82,48 - Valor Total: R\$ 74.232,00

Valor Total: R\$ 296.928,00

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2023** – Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de módulos para a Casa do Artesão, situado à Rua Eng. José Maria da Silva Velho, bairro Anhangabaú, nesta cidade.

**PROCESSO SEI Nº 41124/2023**

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEI nº 1580292);

**RESOLVE:**

**a) CLASSIFICAR** as propostas das empresa habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	ROMME CONSTRUTORA LTDA	R\$ 651.570,94
2º	CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA	R\$ 653.322,79

**b) ADJUDICAR** o objeto desta licitação à empresa **ROMME CONSTRUTORA LTDA** por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 21 de maio de 2024

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

LEONARDO FERNANDES RELA

HELOÍSA KLEMM SCARPIM

LAÉRCIO BARADEL

ELIETE BRUZA MOLINO

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2023** - Contratação de empresa especializada para a elaboração do plano estratégico de desenvolvimento de longo prazo do Município de Jundiaí – AGENDA JUNDIAÍ 2050, em conformidade com as especificações técnicas no Edital e seus Anexos.



**ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SEI Nº PMJ. 26313/2023

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, e;

Considerando a análise da proposta técnica pela Comissão Especial, através do Despacho SEI 1280904;

Considerando a análise da proposta comercial pela Comissão Especial, designada pela Portaria nº 161, de 15 de maio de 2024, constante no despacho SEI nº 1459595;

RESOLVE:

a) INFORMAR o cálculo de pontuação da Proposta Comercial:  $NC = (100 \times MPO) / PP$ , onde:

NC = Nota Comercial;

MPO = Menor Preço Ofertado;

PP = Preço da Proposta em julgamento.

NOTA PROPOSTA COMERCIAL (NC)					
Empresas / Composição das Notas		Empresa 1 - Geo Brasilis - Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda	Empresa 2 - Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda	Empresa 3 - Macroplan Prospectiva, Estratégia & Gestão Ltda	
Valores Ofertados		R\$ 850.000,00	R\$ 1.590.135,00	R\$ 1.596.720,45	
MPO	Menor Preço Ofertado	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	
PP	Preço da Proposta em julgamento	R\$ 850.000,00	R\$ 1.590.135,00	R\$ 1.596.720,45	
NC	(100 x MPO)/PP	100	53,45	53,23	

b) INFORMAR o cálculo da pontuação da Nota Final:  $NF = 0,3 \times NC + 0,7 \times NT$ , onde:

NF = Nota Final;

NT = Nota da Proposta Técnica

NC = Nota da Proposta Comercial.

NOTA FINAL DA PROPOSTA (NF)					
Empresas / Composição das Notas		Empresa 1 - Geo Brasilis - Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda	Empresa 2 - Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda	Empresa 3 - Macroplan Prospectiva, Estratégia & Gestão Ltda	
NT	Nota da Proposta Técnica	86	65,5	98,25	
NC	Nota da Proposta Comercial	100	53,45	53,23	
NF	(0,3 x NC) + (0,7 x NT)	90,20	61,886	84,745	

c) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

CLASSIFIC.	LICITANTE	NT	NC	NF
1º	GEO BASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA	86	100	90,20
2º	MACROPLAN PROSPECTIVA ESTRATÉGICA E GESTÃO LTDA	98,25	53,23	84,745
3º	ERNEST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	65,50	53,45	61,886

d) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa GEO BASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, por obter a maior pontuação e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 21 de maio de 2024  
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
LEONARDO FERNANDES RELA  
HELOÍSA KLEMM SCARPIM

LAÉRCIO BARADEL  
ELIETE BRUZA MOLINO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGPUMA, em 17 de maio de 2024

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 para Contratação de empresa especializada para execução de obra de adequação das calçadas e acessibilidade do Instituto Braille até o CECE Dr. Nicolino de Lucca, situado na Avenida Dr. Sebastião Mendes da Silva, 539, Anhangabaú, nesta cidade., de acordo com o processo sei nº 17591/2022, à empresa abaixo:

- ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA: R\$ 1.857.647,33.

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006049/2024. ASSINATURA: 20/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de PONTALETES DE EUCALIPTO TRATADO, VÁRIOS TAMANHOS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - PONTALETE DE EUCALIPTO CITRIODORA TRATADO:-DIAMETRO MINIMO DE 08 CM AFERIDO NA PARTE MAIS FINA-ESPECIE DO EUCALIPTO CITRIODORA-TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA-GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS DA USINA CONTRA APRODECIMENTOS- MARCA: AROEIRA - R\$ 12.1000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 2 - PONTALETE DE EUCALIPTO CITRIODORA TRATADO:-DIAMETRO MINIMO DE 10 CM AFERIDO NA PARTE MAIS FINA-ESPECIE DO EUCALIPTO CITRIODORA-TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA-GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS DA USINA CONTRA APRODECIMENTOS- MARCA: AROEIRA - R\$ 16.4000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 3 - PONTALETE DE EUCALIPTO CITRIODORA TRATADO:-DIAMETRO MINIMO DE 12 CM AFERIDO NA PARTE MAIS FINA-ESPECIE DO EUCALIPTO CITRIODORA-TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA-GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS DA USINA CONTRA APRODECIMENTOS- MARCA: AROEIRA - R\$ 25.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 4 - PONTALETE DE EUCALIPTO CITRIODORA TRATADO:-DIAMETRO MINIMO DE 14 CM AFERIDO NA PARTE MAIS FINA-ESPECIE DO EUCALIPTO CITRIODORA-TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA-GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS DA USINA CONTRA APRODECIMENTOS- MARCA: AROEIRA - R\$ 33.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 5 - PONTALETE DE EUCALIPTO CITRIODORA TRATADO:-DIAMETRO MINIMO DE 16 CM AFERIDO NA PARTE MAIS FINA-ESPECIE DO EUCALIPTO CITRIODORA-TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA-GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS DA USINA CONTRA APRODECIMENTOS- MARCA: AROEIRA - R\$ 38.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 6 - PONTALETE DE EUCALIPTO CITRIODORA TRATADO:-DIAMETRO MINIMO DE 18 CM AFERIDO NA PARTE MAIS FINA-ESPECIE DO EUCALIPTO CITRIODORA-TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA-GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS DA USINA CONTRA APRODECIMENTOS- MARCA: AROEIRA - R\$ 52.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. 7 - PONTALETE DE EUCALIPTO CITRIODORA TRATADO:-DIAMETRO MINIMO DE 20 CM AFERIDO NA PARTE MAIS FINA-ESPECIE DO EUCALIPTO CITRIODORA-TRATADO PELO PROCESSO DE AUTOCLAVE CCA-GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS DA USINA CONTRA APRODECIMENTOS- MARCA: AROEIRA - R\$ 62.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: PARANA MED COM ATACAD DE EQUIP MED E HOSP LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0039816/2023. ASSINATURA: 21/05/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL E OUT. VALOR(ES):Item(ns): 5 - COMPRESSA DE GAZE-TIPO: ESTERIL-MEDIDA FECHADA: 10 X 15 CM-MEDIDA ABERTA: 10 X 40 CM-CARACTERÍSTICA: HIDROFILO, SEM FIO SOLTO, HIPOALERGENICO,-MACIO, ATOXICO, ISENTO DE IMPUREZAS E MANCHAS, AMIDO E ALVEJ-ANTES OPTICOS, ALTAMENTE ABSORVENTE E INODORO-COMPOSICAO: MANTA 100% ALGODAO, ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE-HIDROLIZADO COM FACE IMPERMEAVEL-ESTERILIDADE: METODO DE ESTERILIZACAO E DATA DEVERAO CONST-AR NA EMBALAGEM-APLICACAO: ABSORCAO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBER-

**ADMINISTRAÇÃO**

TURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTISSEPZIA-EMBALAGEM: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGI-CO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA-REGISTRO: ANVISA-EXIGENCIA: TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PR-OCEDENCIA, LOTE E VALIDADE- MARCA: MEDIHOUSE ANVISA 10181820021 - R\$ 0.8500 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL. 5 - COMPRESSA DE GAZE-TIPO: ESTERIL-MEDIDA FECHADA: 10 X 15 CM-MEDIDA ABERTA: 10 X 40 CM-CARACTERISTICA: HIDROFILO, SEM FIO SOLTO, HIPOALERGENICO,-MACIO, ATOXICO, ISENTO DE IMPUREZAS E MANCHAS, AMIDO E ALVEJ-ANTES OPTICOS, ALTAMENTE ABSORVENTE E INODORO-COMPOSICAO: MANTA 100% ALGODAO, ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE-HIDROLIZADO COM FACE IMPERMEAVEL-ESTERILIDADE: METODO DE ESTERILIZACAO E DATA DEVERAO CONST-AR NA EMBALAGEM-APLICACAO: ABSORCAO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBER-TURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTISSEPZIA-EMBALAGEM: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGI-CO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA-REGISTRO: ANVISA-EXIGENCIA: TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PR-OCEDENCIA, LOTE E VALIDADE- MARCA: MEDIHOUSE ANVISA 10181820021 - R\$ 0.8500 POR PACOTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 22

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0039816/2023. ASSINATURA: 19/04/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL E OUT. VALOR(ES):Item(ns): 1 - SERINGA-TIPO: HIPODERMICA SEM AGULHA-INDICACAO: INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA-MATERIAL: POLIPROPILENO-FORMATO: CILINDRO TRANSPARENTE-VOLUME: 5 ML-BICO: LUER LOCK(ROSCA)-CARACTERISTICA: DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA-, LUBRIFICADA, TRAVA PARA DESLIZAMENTO E ANEL DE RETENCAO QU-E IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO-AGULHA: SEM AGULHA-DISPOSITIVO DE SEGURANCA: COM PROTECAO TOTAL DA AGULHA-EMBALAGEM: INDIVIDUAL-REGISTRO: ANVISA-CERTIFICACAO: INMETRO-VALIDADE: MINIMADE 12 MESES DADATADE ENTREGA-EXIGENCIA: COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA,-TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-ESCALA EXTERNA: GRAVADA, PRECISA E VISIVEL- MARCA: MEDIX - R\$ 0.1500 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 1 - SERINGA-TIPO: HIPODERMICA SEM AGULHA-INDICACAO: INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA-MATERIAL: POLIPROPILENO-FORMATO: CILINDRO TRANSPARENTE-VOLUME: 5 ML-BICO: LUER LOCK(ROSCA)-CARACTERISTICA: DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA-, LUBRIFICADA, TRAVA PARA DESLIZAMENTO E ANEL DE RETENCAO QU-E IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO-AGULHA: SEM AGULHA-DISPOSITIVO DE SEGURANCA: COM PROTECAO TOTAL DA AGULHA-EMBALAGEM: INDIVIDUAL-REGISTRO: ANVISA-CERTIFICACAO: INMETRO-VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-EXIGENCIA: COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA,-TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-ESCALA EXTERNA: GRAVADA, PRECISA E VISIVEL- MARCA: MEDIX - R\$ 0.1500 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 22

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO XII, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 102/2012. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: WAHIB ATIQUE. PROCESSO: 11.263-4/12. ASSINATURA: 20/05/2024. VALOR MENSAL: R\$ 12.203,55. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SENADOR FONSECA, 605 - CENTRO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS CENTRAL. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 15371/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753 - ME VALOR TOTAL R\$ 55625,00 OBJETO: AQUISICAO DE REPELENTE - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FES/SE/RES.SS - 76/2024-AQUISIÇÃO DE REPELENTE PARA GESTANTES COMPRA DIRETA Nº 644/2024.

**DECRETOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.059, DE 21 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS PARQUES MUNICIPAIS, PRAÇAS PET E ÁREAS PÚBLICAS CONFORME REQUISIÇÕES 799.018, 799.035 E 799.036 - PROCESSO SEI 18405/2024. REF. SOLICITAÇÃO 504 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.296.055,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1512	IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS AJARDINADAS COM CONCEITO URBAN 95		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	R\$	1.361.495,00
10.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	R\$	1.934.560,00
	TOTAL....R\$		3.296.055,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL